



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2024, protocolado sob nº 1065/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de renovação de Alvará de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) para o prédio da Unidade Básica de Saúde. O valor a ser pago para a empresa **COMPOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, (CNPJ: 32.707.014/0001-36)** será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Forquethinha(RS), 06 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO